



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO
Rua Paraíba, nº 777 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG
CEP 30130-141 - www.corecon-mg.org.br/

EXTRATO - RESOLUÇÃO

Extrato da Resolução nº 202, de 13 de novembro de 2025

Revoga a Resolução nº 079/2016, altera a Resolução nº 177/2024 e dispõe sobre a implementação de medidas sociais voltadas aos profissionais economistas em decorrência de idade e tempo de registro e em virtude de aposentadoria por idade ou tempo de contribuição.

O Conselho Regional de Economia – 10ª Região/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Resolução nº 079/2016; alterar o §6º do art. 1º da Resolução nº 177/2024; e instituir medidas sociais que concedem isenção de 70% (setenta por cento) sobre o valor integral da anuidade aos profissionais economistas que atendam aos requisitos de idade, tempo de registro ou aposentadoria por idade ou tempo de contribuição, conforme critérios e condições definidos na referida norma.

Carolina Rocha Batista
Presidente – CORECON/MG



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Batista, Presidente**, em 13/11/2025, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157153** e o código CRC **A785803F**.